



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.º 41/85

Apresentada em

ATENDIDA - OFÍCIO N.º 080/85.

Aprovado por

Encaminhada dia 15/04/85

Sessão realizada dia 12/04/85.

Autoria do Vereador: Joel de Souza Moraes

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais prescritas pelo Regimento Interno desta Casa, o Vereador adiante suscrito, indica à Mesa se officie ao Chefe do Executivo Municipal, com a especial finalidade de mostrar a S. Ex^ª., a necessidade de se providenciar o Plantio de Grama e Árvores ao redor do local cimentado, da Cancha de Esportes, que está sendo construída na Rua Tai de frente o Campo do Sarandi Esporte Clube, isto antes de seu término e inauguração, para que não venha a acontecer o mesmo que acontece na Cancha do Jardim Panorama, / sendo que quando chove, o pessoal não consegue nem chegar na cancha, pelo motivo da grande quantidade de água e lama, acumulados ao seu redor.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos
08(oito) dias do mês de abril do ano de 1985.

Joel de Souza Moraes
Joel de Souza Moraes

VEREADOR - Autor

DEFERIDO
EM 12/04/85
[Signature]